



POLÍCIA CIVIL DO RN

Estudo Técnico Preliminar

Processo nº 11910010.000472/2024-55

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a recente implementação da Lei n. 14.133/2021 e a urgente necessidade de capacitação abrangente em licitações e contratos para os agentes públicos que atuam com as licitações e contratos da Administração, a atualização e nivelamento de conhecimentos não são apenas imperativos legais, mas também estratégicos para a eficiência e a eficácia institucional.

Neste cenário de transformação, a capacitação contínua torna-se fundamental para garantir que todas as partes envolvidas estejam plenamente aptas a conduzir e fiscalizar processos de contratação de maneira competente e em total conformidade com as melhores práticas e normativas vigentes.

Assim, este evento oferece uma oportunidade única para os servidores da Administração se atualizarem com as mais recentes práticas e normativas na área, sob a orientação de profissionais e professores renomados.

Ainda, destaca-se que além do enriquecimento teórico e prático, o curso oferece um espaço valioso para networking, imersão e engajamento profundo nos temas, contribuindo para o fortalecimento das competências dos servidores e, conseqüentemente, para a melhoria da gestão e fiscalização dos contratos na Administração Pública.

Por fim, a implementação de um programa robusto de capacitação reflete o compromisso da Administração com a gestão eficiente de recursos públicos e com o fortalecimento da confiança pública, promovendo uma cultura de excelência e prevenção de riscos, elementos vitais para a sustentabilidade e sucesso contínuo da instituição.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Ao se fazer o levantamento de mercado, foi constatado 5 (cinco) possibilidades para resolver o problema:

a) Empresas de Treinamento e Ensino: Contratação de empresa especializada em treinamentos na área de licitações e contratos administrativos, por meio de plataformas de ensino online especializadas em capacitação corporativa. Essas plataformas oferecem cursos modulares, permitindo flexibilidade no aprendizado e muitas vezes incluem ferramentas interativas.

b) Instituições de Ensino Superior e Consultorias Acadêmicas: Buscar parcerias com instituições de ensino superior ou consultorias acadêmicas que ofereçam cursos de extensão ou capacitação na área. Essas instituições geralmente contam com professores e especialistas acadêmicos que podem proporcionar uma abordagem teórica aprofundada.

c) Consultorias Especializadas em Licitações: Contratar consultorias especializadas em licitações e contratos para desenvolver e ministrar o treinamento de forma personalizada para as necessidades específicas da Diretoria Administrativa da PCRN.

d) Parcerias com Órgãos Públicos e Entidades de Classe: Estabelecer parcerias com órgãos públicos, como escolas de governo, e entidades de classe que oferecem cursos e

capacitações voltados para servidores públicos.

e) Consórcios e Grupos de Compras: Participar de consórcios ou grupos de compras envolvendo outras instituições públicas, o que pode possibilitar a contratação conjunta de serviços de capacitação, resultando em economias de escala.

Fazendo a análise das alternativas possíveis, foi constatado que a opção **A) EMPRESAS DE TREINAMENTO E ENSINO** é a melhor solução, uma vez que essas empresas trazem consigo um enfoque prático e objetivo acerca da legislação em questão.

Ainda, tais organizações costumam estruturar seus cursos de forma a atender às demandas específicas do conteúdo, alinhando o conteúdo ministrado com as necessidades práticas da instituição, garantindo que a capacitação seja direcionada para a aplicação imediata dos conhecimentos no contexto específico de licitações e contratos.

Por fim, essa alternativa assegura o acesso a instrutores com vasta experiência na área, proporcionando um aprendizado enriquecido com cases práticos, exemplos reais. Essa expertise contribui para a compreensão aprofundada da legislação vigente, das melhores práticas e das nuances específicas do ambiente de licitações.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Foi constatado que a melhor solução é a aquisição de **INSCRIÇÃO EM CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**.

A solução proposta para a capacitação em contratações públicas abarca um conjunto abrangente de elementos essenciais, visando preparar os profissionais da Diretoria Administrativa da Polícia Civil do Rio Grande do Norte de maneira eficaz e alinhada às demandas da legislação vigente. Esta abordagem tem como pilares fundamentais:

a) A compreensão profunda da Lei Federal nº 14.133/2021, seus princípios e diretrizes, sendo destacada como a base legal necessária para a elaboração dos documentos técnicos, sendo essencial para garantir conformidade e eficácia nos processos de contratação.

b) A capacitação para a fase preparatória das contratações, abordando governança, planejamento estratégico e as diversas fases que compõem o planejamento da contratação pública. Em seguida, há uma exploração aprofundada do Estudo Técnico Preliminar, compreendendo elementos essenciais para a elaboração eficaz desse documento.

c) A capacitação para a elaboração do Termo de Referência, incluindo detalhes essenciais como a descrição pormenorizada dos objetos, critérios de aceitabilidade, prazos e condições de execução. Adicionalmente, são abordadas as nuances do planejamento de contratações para terceirização, enriquecendo a compreensão das diversas modalidades de contratação.

d) A metodologia participativa, promovendo interação entre os participantes e facilitando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Estudos de caso, simulações são incorporados para consolidar o aprendizado. A qualificação dos instrutores é uma prioridade, exigindo ampla experiência na área de licitações e contratos administrativos, garantindo assim um ambiente de aprendizagem enriquecedor.

e) O material didático, completo e atualizado, é disponibilizado para oferecer suporte constante à aprendizagem. Ao finalizar o curso, a emissão de certificados digitais atesta a participação, conferindo legitimidade e reconhecimento ao aprendizado adquirido.

Assim, destaca-se que a solução em tela terá como finalidade a formação de servidores para atuarem diretamente no planejamento e execução das compras públicas.

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Para atender à demanda da Polícia Civil do Rio Grande do Norte (PCRN), estima-se a necessidade de contratação de 4 (quatro) unidades do serviço de capacitação, os quais serão utilizados pelos servidores que atuam nas seguintes áreas distintas:

- a) Diretor Administrativo;
- b) Gerência de contratos;
- c) Fase interna da contratação;
- d) Licitações.

Após a conclusão do curso, espera-se que os servidores capacitados atuem como agentes multiplicadores do conteúdo aprendido. Essa função estratégica visa disseminar as melhores práticas e conhecimentos adquiridos para outros membros da equipe, potencializando o impacto da capacitação e promovendo uma cultura interna de constante aprimoramento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A capacitação deverá abranger os seguintes requisitos:

- a) Ambiente de aprendizagem: A capacitação deve ser ministrada por meio de uma plataforma de ensino virtual robusta e interativa, que permita a transmissão de conteúdo de forma síncrona ou assíncrona.
- b) Aspectos Legais e Normativos: Compreensão da Lei Federal nº 14.133, de 2021, seus princípios e diretrizes, fornecendo o embasamento legal necessário para a elaboração dos documentos técnicos.
- c) Fase Preparatória das contratações: Exploração as ideias de governança, planejamento estratégico e as fases que compreende o planejamento da contratação pública.
- d) Estudo Técnico Preliminar: Exploração dos elementos essenciais na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, incluindo diagnóstico da situação atual, definição de objetivos, análise de viabilidade técnica e econômica, entre outros.
- e) Termo de Referência: Capacitação na elaboração do Termo de Referência, contemplando a descrição detalhada dos objetos a serem contratados, critérios de aceitabilidade, prazos, condições de execução e demais aspectos essenciais, inclusive, abordando as eventuais exigências possível e não viável para seleção do fornecedor.
- f) Especificidades para planejamento de terceirização: Abordagem sobre o planejamento de contratações para terceirização.
- g) Metodologia de Ensino: A metodologia adotada deve ser participativa, promovendo a interação entre os participantes e facilitando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. A utilização de estudos de caso, simulações e exercícios práticos contribuirá para consolidar o aprendizado.
- h) Qualificação dos Instrutores: Os profissionais responsáveis pela capacitação devem possuir ampla experiência na área de licitações e contratos administrativos, com conhecimento atualizado da legislação pertinente. Suas qualificações acadêmicas e práticas devem ser compatíveis com a complexidade do tema.
- i) Interação com instrutor: O ambiente de aprendizagem deverá permitir a interação com o instrutor para sanar dúvida do participante.
- j) Material Didático: A disponibilização de material didático completo da capacitação e atualizado, contendo legislação e demais recursos necessários, é fundamental para o suporte contínuo à aprendizagem.

k) Certificado: Emissão de certificado digital que atestem a participação, conferindo legitimidade e reconhecimento ao aprendizado adquirido.

7. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto não é composto por itens divisíveis, portanto não haverá necessidade de parcelamento da contratação.

8. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

9. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) emitiu a PORTARIA Nº 1046/2023 - GS/SEAD, que prorroga a exigência de elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA) e Plano de Contratações Anual do Estado (PCAE) na Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional de direito público do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício subsequente ao atual. Assim, é explanado em seu Art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º A elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA) e Plano de Contratações Anual do Estado (PCAE) na Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional de direito público do Estado do Rio Grande do Norte será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente.

A referida portaria, em seu inteiro teor, está em anexo ao processo (SEI nº 24747752).

Ademais, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, e está de acordo com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A dotação orçamentária e a fonte de recursos serão informadas, de forma mais detalhada, pela Diretoria de Planejamento e de Finanças - DPFIN em momento oportuno.

10. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Preparar as contratações com mais segurança e eficiência:

- a) Minimizar erros e riscos durante o processo de contratação.
- b) Aumentar a eficiência no planejamento e execução de contratos.
- c) Garantir conformidade com as normativas vigentes.
- d) Melhorar a tomada de decisões durante o planejamento de compras e contratações.
- e) Reduzir a probabilidade de retrabalho e atrasos.

Conhecer o conteúdo e as informações nos documentos específicos:

- f) Assegurar o alinhamento estratégico das contratações com os objetivos organizacionais.
- g) Evitar lacunas ou omissões nos documentos, reduzindo ambiguidades.

Compreender as novidades da Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos:

- h) Atualizar conhecimentos em relação às mudanças legislativas.
- i) Assegurar conformidade com os requisitos legais atualizados.
- j) Destacar os aspectos mais relevantes das INs nº 58/2022, nº 81/2022 e nº 65/2021, entre outros.

Aplicar boas práticas para a inclusão da gestão de riscos:

- k) Integrar a gestão de riscos como parte integral do processo de contratação.
- l) Identificar e mitigar riscos potenciais, contribuindo para o sucesso do contrato.
- m) Fortalecer a resiliência do processo diante de incertezas.

Compreender os principais entendimentos Jurisprudenciais:

- n) Alinhar as práticas de contratação com interpretações das instituições fiscalizadoras.
- o) Reduzir a possibilidade de questionamentos legais e sanções.
- p) Aprimorar a conformidade das contratações com as expectativas jurisprudencial.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão nomeados Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando as particularidades do objeto a ser contratado, não se vislumbra possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico, é possível constatar que a referida aquisição atende às demandas formuladas, de modo que:

- I - A solução apontada é capaz de resolver o problema evidenciado;
- II - Os benefícios a serem alcançados são adequados;
- III - Os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade;
- IV - Os riscos envolvidos são administráveis;
- V - Os resultados pretendidos alcançáveis e oportunos.

Diante do exposto, **declara-se ser VIÁVEL** a aquisição pretendida.

ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JEORDAN RODRIGUES

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Jeordan Oliveira Fausto Rodrigues, Agente de Polícia Civil**, em 07/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **24745334** e o código CRC **8D6D45C8**.